CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 25 / 01 / 2017

Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2017, DE DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 11 A 18 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, de acordo com os artigos 11, inciso VI e 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 11 (onze) a 18 (dezoito) de fevereiro de 2017, sem ônus para o Município de Santarém-PA.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em, de janeiro de 2017.

ANTONIO ROCHA
Presidente

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1° Secretário

TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA
2° Secretário

Poder Legislativo Municipal
PROTOCOLO RECEBIDO N.º 29
Em 24/01/17
Protocolista

PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO – GAP

OFÍCIO Nº 035/2017 - GAP

Santarém(PA), 23 de janeiro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 25/01/2017
Jamir Machado de Aguiar
1º Secretário

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Gestor Municipal, motivado pelo desejo de manter e continuar estabelecendo relações internacionais de intercâmbio com o Governo Alemão, e em atenção ao convite da Fundação Konrad Adenauer (KAS), cujo conteúdo visa promover um encontro entre as autoridades brasileiras e seus pares na Alemanha, buscando cambiar experiências por meio de visitas às prefeituras, órgãos de governos estaduais e federal, bem como promover encontro com políticos, dirigentes e especialistas alemães, e pelo interesse municipal, regional e metropolitano, nas áreas de políticas públicas inovadoras em gestão ambiental nas cidades alemãs, especialmente no tratamento da água; o papel das cidades no sistema federativo alemão; modelos inovadores de cooperação entre cidades e regiões metropolitanas alemãs, além de exemplos concretos de desenvolvimento sustentável em nível municipal, vem, por meio do Prefeito em Exercício, com fulcro no Artigo 11, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, solicitar autorização desta Casa Legislativa para que possa empreender viagem ao exterior, a fim de representar Santarém-PA na Alemanha, no **período de 11/02/2017 a 18/02/2017**, conforme cópia do ofício da Fundação Konrad Adenauer (KAS), em anexo.

Aproveita ainda para informar, por derradeiro, que todo o evento transcorrerá sem quaisquer ônus ao Município, posto que, todas as despesas referentes a passagens aéreas, translados, hospedagens, seguro de saúde básico, refeições e programação, serão inteiramente suportadas pela Entidade anfitriã.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém-Pa, em Exercício

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 - Santarém-Pará
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone: (93) 2101-5118/5127